Marco
Junta de Freguesia

EDITAL DE DELIBERAÇÕES
N.º 15_2025/2029

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 16 do mandato de 2025-2029, efetuada no dia 07 de julho de 2026, foram tomadas as seguintes deliberações. Esta reunião contou com a presença de: Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Mariana Isabel Oliveira Monteiro; João David Silva; José Silva Sousa e Sara Patrícia Monteiro Caetano.

Ponto Quatro – Aprovada, por unanimidade, a Primeira Alteração Permutativa ao Orçamento de 2026, *de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.*

Ponto Cinco - Aprovado, por unanimidade, conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições/ atletas interessados, *de acordo com a alínea o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:*

- 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) à Associação Alegria de Crescer, no âmbito de Protocolo de Colaboração entre as duas entidades.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 12 de agosto de 2026
O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)